Decreto nº 13/51

O Prefeito Municipal Substituto de Campo Mourão Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere a lei

Nomeia

Manoel João Andrade para exercer o cargo sem remuneração de inspetor municipal em Goio-Erê neste município, com as seguintes divisas: do passo do Goio-Erê ao Mamburé dividindo com as glebas nº 4 e nº 1 da Colonia Goio-Bang

Edificio da Prefeitura Municipal de Campo Mourão, 28 de março de 1951

Joaquim Teodoro de Oliveira
Prefeito Municipal Substituto
Ezequiel Lobanjo Furlanso
Servindo de Secretario

Prestou compromisso legal em 14-4-51

[illegible]

Em tempo:

O Decreto nº 13/51, foi lavrado nas pag. nºs. 144 e 145 verso, por falta de espaço.

Eduardo Chaid